



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.739, de 04 de maio de 1.993

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Su  
plementar, autorizado pela Lei nº 2.034/92 ,  
com nova redação dada pela Lei nº 2.041, de  
10 de março de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Munici  
pal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Con  
tabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$.  
3.670.000.000,00 (três bilhões, seiscentos e setenta milhões de  
cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento  
vigente:

- 04 - Encargos Gerais do Município  
0401 - Recursos s/ superv. Deptº Orçamento/Contab.  
10.60.326.1.014 - Precatórias Judiciais Cr\$. 20.000.000,00  
11.62.346.1.014 - Precatórias Judiciais  
4.2.9.1.00 - Sentenças Judiciais Cr\$. 50.000.000,00  
06 - Deptº de Saúde - Assistência Social  
0601 - Deptº de Saúde - Assistência Social  
13.75.428.1.013 - Obras de Saúde e Assistência Social  
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações Cr\$.1.000.000.000,00  
10 - Deptº de Obras  
1001 - Gabinete do Diretor e Dependências  
10.60.326.1.007 - Obras Funerárias  
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações Cr\$. 800.000.000,00  
13.76.448.1.016 - Abertura de Valas e Assentamento de Tubos  
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações Cr\$.1.000.000.000,00

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.739/93 - Fls.02.

11	- Deptº de Serviços Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 800.000.000,00
	<b>Total .....</b>	<b>Cr\$.3.670.000.000,00</b>

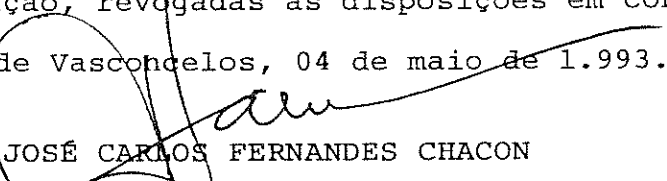
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
16.91.575.1.015	- Obras do Produrb	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$.3.670.000.000,00
	<b>Total .....</b>	<b>Cr\$.3.670.000.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

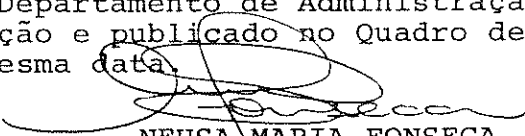
Ferraz de Vasconcelos, 04 de maio de 1.993.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*